



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/PMC/2021

DO TESTE SELETIVO 001/PMC/2021

Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, haja vista, que a mesma foi aprovada no Teste Seletivo 001/PMC/2021 da Secretaria Municipal de Trabalho e Professor de Educação Infantil e a necessidade ainda persistem. A convocada deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 08 (oito) dias corridos a contar da presente data de publicação deste Edital, munido de documentação necessária conforme anexo I deste edital e assinatura de Contrato de Serviço por tempo determinado:

Cacaulândia-RO, 11 de Agosto de 2022.

Cargo/Função: Professor de Educação Infantil

Nome	Cargo	Lotação
Maria Aparecida da Silva	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Feliz

DANIEL MARCELINO DA SILVA

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CÓPIA

- () RG
- () CPF
- () CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (numero da carteira e data de emissão)
- () PIS/PASEP
- () TITULO DE ELEITOR
- () COMPROVANTE DA ÚLTIMO VOTAÇÃO (ou Declaração de estar quite com Justiça Eleitoral)
- () CERTIFICADO DE RESERVISTA (p/ homens)
- () CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CNH (obrigatório para os motoristas)

- CERTIDÃO DE CASAMENTO (com averbação) OU NASCIMENTO (quando solteiro) , RG e CPF (do cônjuge quando casado (a))
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (para inclusão de dependentes), RG e CPF(dos dependentes) CARTEIRA DE VACINAÇÃO (p/ menores de 14 anos) E COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA P/ O CARGO
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (atualizado)
- CERTIFICADO DO MOPP, TRANSPORTE ESCOLAR (para os motoristas)

ORIGINAIS

- 1 (uma) FOTO 3X4
- ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO I)
- DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II)
- DECLARAÇÃO, EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS (ANEXO III)
- DECLARAÇÃO, EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS, PENAS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU PARTE (ANEXO IV)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE INSETO (ANEXO V)
- DADOS DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA (XEROX DO CARTÃO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>)
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TCER (<https://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/>)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (<http://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/apresentacao.xhtml>)

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 11/08/2022 às 11:51, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **98047** e o código verificador **67D6667D**.

Docto ID: 98047 v1